



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**

L I D O  
 Em, 20, 11, 12  
 [Signature]  
 Presidente do Conselho

IND 8841 /2012

**INDICAÇÃO Nº**  
 (Do Senhor Deputado Evandro Garla)

No Setor de Protocolo Legislativo para registro  
 com seguência à:

- CCJ  CEOP  CAS  CDC  
 GSEG  CAF  GES  CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

Em, 23, 11, 2012

[Signature]  
 Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências no sentido de promover a Implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, na QR 831- Região Administrativa de Samambaia- RA XII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências no sentido de promover a implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na QR 831, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Atenção à saúde é prioridade na vida de qualquer cidadão brasileiro. Para alcançarmos uma saúde pública de qualidade, é necessária que haja a diminuição na procura nos hospitais regionais, assim a implantação desta unidade irá diminuir os atendimentos nos hospitais próximos, como exemplo o hospital de Samambaia, onde atende a uma demanda significativa de pessoas daquela região.

Deste modo, sugerimos ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a verificação de implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na QR 831, na região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Sala das Sessões, / de 2012.

**EVANDRO GARLA**  
 Deputado Distrital- PRB

[Signature]

Assessoria de Protocolo Legislativo, 19/Nov/2012, 14:44

PRB, IND 8841/12, 23/Nov, 14:01, R. NTA